

**CISNORDESTE SC CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE NORDESTE DE SANTA C.**

CNPJ: 03.222.337/0001-31

Endereço: RUA Rua Max Colin - 1843 - Bairro: America

Cidade: Joinville - SC CEP: 89.204-635

Fone: (47) 3422-9838 Fax:

ORDEM DE COMPRA 71 / 2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 06/03/2026	Contrato:
Licitação Número/Ano: 3/2026	Data de Vencimento: 06/04/2026	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Presencial	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: CISNORDESTE SC CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE NORDESTE DE SANTA CATARINA**Impresso Por:** 256 - DOUGLAS EMANOEL SCHMITZ PEREIRA**Informações do Fornecedor**

Razão Social: 865 - SUTILTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Cidade: Joinville - SC
Endereço: FÁTIMA nº 1490
Telefone Comercial: (47) 3207-2714
E-Mail:

CPF/CNPJ: 14.604.129/0001-13
Insc. Est.:
Bairro: Itaum
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 7
Órgão: 1 - Cisnordeste
Unidade: 1 - Coordenação Técnica Administrativa
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Consórcio - CISNORDESTE/SC.
Elemento: 3339039730000000000 - Transporte de servidores
Vínculo: 188070000001 - Recursos Próprios dos Consórcios - Administrativo

Finalidade

Transporte intermunicipal destinado ao deslocamento para participação no 10º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina - 2026, promovido pelo COSEMS/SC

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SRV	2438 - Transporte intermunicipal - Ida e Volta: Joinville/SC x Chapecó/SC - Transporte intermunicipal destinado ao deslocamento dos Secretários Municipais de Saúde e demais agentes públicos dos municípios consorciados ao CISNORDESTE/SC, para participação no 10º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina - 2026, promovido pelo COSEMS/SC, a ser realizado na modalidade presencial em Chapecó/SC, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, nos dias 11 a 13 de março de 2026		R\$9.800,00	R\$9.800,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$9.800,00

Dados da Entrega**Prazo Entrega:****Local Entrega:****Serviço Prestado:** Fora**Cond. Pgto.:**

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :_____
Responsável